



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0007/2022      Em São Pedro da Aldeia, 23 de março de 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE  
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LAÍS SANTOS  
RANA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Aldeense” ao Ilustríssimo Senhor Laís Santos Rana -Funcionário Público, Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho - pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa a presente resolução, o Senhor Laís Santos Rana, nasceu na cidade do Rio de Janeiro, Funcionário Público lotado na FEEMA, hoje INEA. Foi convidado a trabalhar na CIA NACIONAL DA ALCALIS no Município de Arraial do Cabo, onde passou a residir na Vila Industrial, trabalhando por 4 anos, vindo a se aposentar no ano de 1999. Neste momento passou a residir no Município de São Pedro da Aldeia, onde se encontra até hoje.

Laís Santos Rana, é casado, tem três filhos e quatro netos. Católico praticante, participante do coral da Igreja e Membro do coral Municipal (Cantores da Aldeia) deste Município

Pelas razões expostas, faz-se justo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022.

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
Vereador(a) - Autor(a)